



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 041/2016, 19 DE SETEMBRO DE 2016.

***DECLARA VAGO OS CARGOS ABAIXO
RELACIONADO, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA
DE COMPARECIMENTO DO CANDIDATO
APROVADO PARA A POSSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

A Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Constituição do Estado do Maranhão e na Constituição da Republica Federativa do Brasil:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 10ª colocação, que teve como classificada a candidata **JUCILENE CARDOSO MORAIS**, com o de inscrição 9701885, aprovada no Concurso Público homologado pelo Decreto nº 026/2016 de 16 de maio de 2016, em virtude da ausência de comparecimento para apresentação de documentos e nomeação em cargo público;

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo de MÉDICO ZONA URBANA, 1ª colocação, que teve como classificado o candidato **LUCAS GONÇALVES CARDOSO**, com o número de inscrição 9730991, aprovado no Concurso Público homologado pelo Decreto nº 026/2016 de 16 de maio de 2016, em virtude da ausência de comparecimento para apresentação de documentos e nomeação em cargo público;

Art. 3º - Fica declarada a vacância do cargo de MÉDICO ZONA URBANA, 3ª colocação, que teve como classificado o candidato **FELIPE SOARES NOBREGA**, com o número de inscrição 9717366, aprovado no Concurso Público homologado pelo Decreto nº 026/2016 de 16 de maio de 2016, em virtude da ausência de comparecimento para apresentação de documentos e nomeação em cargo público;

Art.4º - Fica declarada a vacância do cargo de MÉDICO ZONA RURAL, 1ª colocação, que teve como classificado o candidato **JOABE DA SILVA ARRUDA**, com o número de inscrição 9730303, aprovado no Concurso Público homologado pelo Decreto



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

nº 026/2016 de 16 de maio de 2016, em virtude da ausência de comparecimento para apresentação de documentos e nomeação em cargo público;

Art. 5º - Fica declarada a vacância do cargo de **AGENTE DE PORTARIA**, 8ª colocação, que teve como classificado o candidato **OZIEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, com o número de inscrição 9724516, aprovado no Concurso Público homologado pelo Decreto nº 026/2016 de 16 de maio de 2016, em virtude da ausência de comparecimento para apresentação de documentos e nomeação em cargo público;

Art. 6º - Fica declarada a vacância do cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, 1ª colocação, que teve como classificado o candidato **ADAIRES DA SILVA SANTOS**, com o número de inscrição 9709304, aprovado no Concurso Público homologado pelo Decreto nº 026/2016 de 16 de maio de 2016, em virtude da ausência de comparecimento para apresentação de documentos e nomeação em cargo público;

Art. 7º - Fica determinado à Secretaria de Administração, realizar a convocação do próximo candidatos aprovados para os respectivos cargos declarados vagos nos artigos anteriores sendo respeitado, fidedignamente, a ordem de classificação.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, 19 DE SETEMBRO 2016.


LUZIVETE BOTELHO DA SILVA
Prefeita


PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
EM 19/09/2016
Gabinete da Prefeita



4º A Secretaria Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda de Pinheiro - MA fica autorizada a alterar a relação de documentos constantes do artigo anterior mediante Portaria. **Art. 5º** As decisões referentes às questões fundiárias deverão levar em conta os dados constantes do "Cadastramento de Municípios Pinheirense ao Programa Minha Casa Minha Vida - Unidades Habitacionais do -, "Residencial Bom Viver II" e o "Residencial Coqueiro". **Art. 6º** A Secretaria Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda de Pinheiro - MA poderá requisitar o auxílio das demais Secretarias para elaboração do cadastro. **Art. 7º** O Sorteio datado para o dia 10 de dezembro de 2016. Os candidatos sorteados serão convocados através do meio de imprensa oficial e locais de costumes do Município. Para apresentar a documentação solicitada no prazo de 5 (cinco) dias corridos (de 05 a 09 de dezembro). Relação de documentos que deverão ser entregues a Secretaria Municipal de Assistência Social: a) Cópia e original do RG do proponente e cônjuge; b) Cópia e original do CPF do proponente e cônjuge; c) Cópia e original da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de união estável, ou certidão de óbito quando houver; d) Caso haja separação cópia e original da certidão averbada da separação ou declaração de separação de corpos; e) No caso de deficiência, Atestado médico com espécie grau e CID; f) Se o beneficiário for analfabeto apresentar procuração pública de representante legal; **Parágrafo Primeiro** - Os documentos devem ser apresentados em cópias acompanhadas dos originais para serem autenticadas com identificação do servidor e assinadas por empregado do Poder Público com a expressão "confere com o original", ou cópias autenticadas em cartório. **Parágrafo Segundo** - Os candidatos sorteados que não se apresentarem quando convocados terão seus nomes publicados no Diário Oficial da União, do Estado e Site Oficial da Prefeitura Municipal de Pinheiro. Sendo estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis para prestar justificativa da ausência, através de prova documental, tais como: atestado médico e declaração. Caso contrário, ficam os candidatos automaticamente desclassificados do processo de seleção, conforme deliberações do Conselho Municipal da Habitação. **Art. 7º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente. **Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário. **Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PALÁCIO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DE OUTUBRO DE 2016, 194º DA INDEPENDÊNCIA, 160º DA FUNDAÇÃO DE PINHEIRO E 125º DA REPÚBLICA.** **FILADELFO MENDES NETO** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 040/2016, 19 DE SETEMBRO DE 2016. Declara Desistência da candidata **SARAH DANIELLE PEREIRA FONTES**, aprovada no Concurso Público nº 01/2016, no uso de suas atribuições legais e etc. A Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Constituição do Estado do Maranhão e na Constituição da República Federativa do Brasil: **DECRETO Art. 1º** Fica a candidata **SARAH DANIELLE PEREIRA FONTES**, nº de inscrição nº 9722025, aprovada para o cargo de **PSICÓLOGA**, no Concurso Público homologado pelo Decreto nº 026/2016 de 16 de maio de 2016, declarada desistente, tendo em vista a apresentação de termo de desistência de cargo em concurso público, apresentado pela candidata acima citada, que declarou desistência em assumir o cargo para o qual foi nomeada através da Portaria nº 018/2016 de 30 de agosto de 2016. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, 19 DE SETEMBRO 2016.** **LUZIVETE BOTELHO DA SILVA** - Prefeita.

DECRETO Nº 041/2016, 19 DE SETEMBRO DE 2016. DECLARA VAGO OS CARGOS ABAIXO RELACIONADO, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE COMPARECIMENTO DO CANDIDATO APROVADO PARA A POSSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AS. A Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Constituição do Estado do Maranhão e na Constituição da República Federativa do Brasil: DECRETO Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 10ª colocação, que teve como classificada a candidata **JUCILENE CARDOSO MORAIS**, com o de inscrição 9701885, aprovada no Concurso Público homologado pelo Decreto nº 026/2016 de 16 de maio de 2016, em virtude da ausência de comparecimento para apresentação de documentos e nomeação em cargo público; **Art. 2º** - Fica declarada a vacância do cargo de **MÉDICO ZONA URBANA**, 1ª colocação, que teve como classificado o candidato **LUCAS GONÇALVES CARDOSO**, com o número de inscrição 9730991, aprovado no Concurso Público homologado pelo Decreto nº 026/2016 de 16 de maio de 2016, em virtude da ausência de comparecimento para apresentação de documentos e nomeação em cargo público; **Art. 3º** - Fica declarada a vacância do cargo de **MÉDICO ZONA URBANA**, 3ª colocação, que teve como classificado o candidato **FELIPE SOARES NOBREGA**, com o número de inscrição 9717366, aprovado no Concurso Público homologado pelo Decreto nº 026/2016 de 16 de maio de 2016, em virtude da ausência de comparecimento para apresentação de documentos e nomeação em cargo público; **Art. 4º** - Fica declarada a vacância do cargo de **MÉDICO ZONA RURAL**, 1ª colocação, que teve como classificado o candidato **JOABE DA SILVA ARRUDA**, com o número de inscrição 9730303, aprovado no Concurso Público homologado pelo Decreto nº 026/2016 de 16 de maio de 2016, em virtude da ausência de comparecimento para apresentação de documentos e nomeação em cargo público; **Art. 5º** - Fica declarada a vacância do cargo de **AGENTE DE PORTARIA**, 8ª colocação, que teve como classificado o candidato **OZIEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, com o número de inscrição 9724516, aprovado no Concurso Público homologado pelo Decreto nº 026/2016 de 16 de maio de 2016, em virtude da ausência de comparecimento para apresentação de documentos e nomeação em cargo público; **Art. 6º** - Fica declarada a vacância do cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, 1ª colocação, que teve como classificado o candidato **ADAIRES DA SILVA SANTOS**, com o número de inscrição 9709304, aprovado no Concurso Público homologado pelo Decreto nº 026/2016 de 16 de maio de 2016, em virtude da ausência de comparecimento para apresentação de documentos e nomeação em cargo público; **Art. 7º** - Fica determinado à Secretaria de Administração, realizar a convocação do próximo candidatos aprovados para os respectivos cargos declarados vagos nos artigos anteriores sendo respeitado, fidedignamente, a ordem de classificação. **Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, 19 DE SETEMBRO 2016.** **LUZIVETE BOTELHO DA SILVA** - Prefeita.

DECRETO Nº 042/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016. **LUZIVETE BOTELHO DA SILVA**, Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e; **CONSIDERANDO**, que as contratações temporárias devem respeitar as estritas situações em que as atividades a serem desempenhadas sejam eventuais, sendo válida a contratação somente pelo tempo necessário para o recrutamento de servidor público, para o preenchimento da vaga via aprovação em concurso público; **CONSIDERANDO**, a Recomendação do Ministério Público, que preconiza que manter contratos em quadro públicos em detrimento de concursados constitui Ato de Improbidade Administrativa e a Lei de Responsabilidade Fiscal que pune o Gestor com perda de mandato e; **CONSIDERANDO AINDA**, a Lei Municipal nº 215/2015 e 216/2015, que dispõe sobre a autorização para realização do Concurso Público; **DECRETO Art. 1º** - **TORNAR NULO DE DIREITO TODOS OS CONTRATOS TEMPORÁRIOS** da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, a partir de 10 de outubro de 2016. **Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão, em 10 de outubro de 2016. **LUZIVETE BOTELHO DA SILVA** - Prefeita.